



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça Padre Alípio Pinheiro, nº 05 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

Lei N.º 0114/99

Considera de Utilidade Pública
Municipal a Conferência “São José”.

A Câmara Municipal da cidade de Oratórios (MG) decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública Municipal, pelos notórios e devotados serviços prestados à Comunidade Oratoriense, a “Conferência São José”, vinculada à Sociedade de São Vicente de Paula, sediada nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 01 de junho de 1999

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal